



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

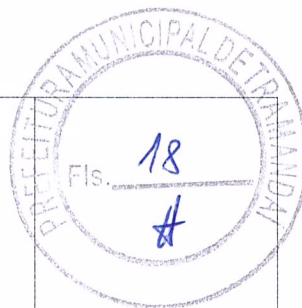
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRASCO DE ASPIRAÇÃO Resumo: Frasco para ar comprimido de polycarbonato 400ml com tampa amarela.	150 Unidades	R\$ 165,32	R\$ 24.798,00
2	FRASCO DE ASPIRAÇÃO Resumo: Frasco para oxigênio de polycarbonato 400ml com tampa verde.	50 Unidades	R\$ 135,69	R\$ 6.784,50
3	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO Resumo: Frasco para alimentação enteral 300ml.	30.000 Unidades	R\$ 1,02	R\$ 30.600,00
4	GARROTE Resumo: garrote elástico com trava Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.	1.500 Unidades	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00
5	GARROTE Resumo: Tubo látex (garrote), para membros superiores e inferiores com alta elasticidade.	750 Unidades	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
6	GEL ECG Resumo: Gel condutor para ECG tubo com 100g	3.000 Unidades	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
7	GLICEROL ENEMA 12% Resumo: uso retal - frasco/bolsa 250ml.	1.500 Unidades	R\$ 9,86	R\$ 14.790,00
8	GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: infantil com botão N° 4.0.	150 Unidades	R\$ 28,94	R\$ 4.341,00
9	GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: adulto com botão N° 5.0.	150 Unidades	R\$ 34,04	R\$ 5.106,00
10	HISTERÔMETRO Resumo: De COLLIN.	30 Unidades	R\$ 95,21	R\$ 2.856,30
11	HISTERÔMETRO Resumo: De SIMS 32cm	30 Unidades	R\$ 94,05	R\$ 2.821,50

12	HISTERÔMETRO Resumo: estéril, descartável.	30 Unidades	R\$ 5,31	R\$ 159,30
13	INCUBADORA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO BIOLÓGICO Resumo: Incubadora de indicadores biológicos (Geobacillus Stearothermophilus) autocontidos utilizados na monitoração dos processos de esterilização a vapor. Bilvolt.	10 Unidades	R\$ 375,47	R\$ 3.754,70
14	INDICADOR BIOLÓGICO Resumo: Indicador biológico do tipo auto contido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C /- 2°C. Composto por uma tira / disco de papel impregnado com esporos de GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (não patógeno) contendo população mínima de 1 x 10 ⁶ (na quinta potência), ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de PH, que muda de cor após a incubação	1.600 Unidades	R\$ 3,68	R\$ 5.888,00
15	INDICADOR QUÍMICO (TIPO 05 OU TIPO 06) Para monitorar ciclos de autoclave a vapor. Indicador químico de uso interno para realizar avaliação de parâmetros críticos do ciclo de esterilização: qualidade de vapor, tempo e temperatura de exposição. Confeccionado em tira de papel laminada frente e verso e impressa com fórmula química termocrômica reagente ao vapor saturado que proporcione leitura de resultado por nítida mudança de cor.	500 Unidades	R\$ 1,12	R\$ 560,00
16	IODOFOR AQUOSO Resumo: 1%. 1000ML	150 Litros	R\$ 50,42	R\$ 7.563,00
17	JOGO LENÇOL Resumo: jogo lençol 3 peças (lençol com elástico, sobre lençol e fronha) tecido 100 % algodão. tamanho padrão hospitalar 2,70x1,70m.	150 Jogos	R\$ 173,74	R\$ 26.061,00
18	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR	300 Unidades	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00



	COMPRIMIDO ADULTO Resumo: O KIT DE NEBULIZAÇÃO DOSADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO conta com copo nebulizador dosador desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, garantindo uma nebulização equilibrada com menor produção de névoa e mais tempo de nebulização. O copo nebulizador Dosador possui escala graduada e não requer uso de copo descartável. Ainda inclui 1 mangueira ar com porca em pvc atóxico com 2,8m de comprimento e 1 máscara ADULTO macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. Conteúdo da embalagem: 01 Máscara adulto 01 Copo nebulizador dosador 300 unidades 01 Mangueira de ar com porca 2,8m de comprimento			
19	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO INFANTIL Resumo: O KIT DE NEBULIZAÇÃO DOSADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO conta com copo nebulizador dosador desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, garantindo uma nebulização equilibrada com menor produção de névoa e mais tempo de nebulização. O copo nebulizador Dosador possui escala graduada e não requer uso de copo descartável. Ainda inclui 1 mangueira ar com porca em pvc atóxico com 2,8m de comprimento e 1 máscara INFANTIL macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. Conteúdo da embalagem: 01 Máscara INFANTIL 01 Copo nebulizador dosador 01 Mangueira de ar com porca 2,8m de comprimento	300 Unidades	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
20	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO ADULTO Resumo: O KIT DE NEBULIZAÇÃO DOSADOR PARA REDE DE	300 Unidades	R\$ 11,98	R\$ 3.594,00



	OXIGÊNIO conta com copo nebulizador dosador desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, garantindo uma nebulização equilibrada com menor produção de névoa e mais tempo de nebulização. O copo 300 unidades nebulizador Dosador possui escala graduada e não requer uso de copo descartável. Ainda inclui 1 mangueira ar com porca em pvc atóxico com 2,8m de comprimento e 1 máscara ADULTO macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. Conteúdo da embalagem: 01 Máscara adulto 01 Copo nebulizador dosador 01 Mangueira de ar com porca 2,8m de comprimento			
21	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO INFANTIL Resumo: O KIT DE NEBULIZAÇÃO DOSADOR PARA REDE DE OXIGÊNIO conta com copo nebulizador dosador desenvolvido para aproveitamento máximo do medicamento, garantindo uma nebulização equilibrada com menor produção de névoa e mais tempo de nebulização. O copo nebulizador Dosador possui escala graduada e não requer uso de copo descartável. Ainda inclui 1 mangueira ar com porca em pvc atóxico com 2,8m de comprimento e 1 máscara INFANTIL macia e confortável, também produzida em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. Conteúdo da embalagem: 01 Máscara INFANTIL 01 Copo nebulizador dosador 01 Mangueira de ar com porca 2,8m de comprimento	300 Unidades	R\$ 8,53	R\$ 2.559,00
22	KIT Resumo: para colocação de DIU (5 peças autoclavável).	50 Unidades	R\$ 62,33	R\$ 3.116,50
23	LÂMINA BISTURI Resumo: n° 11 caixa c/100 unidades	450 Caixas	R\$ 29,61	R\$ 13.324,50
24	LÂMINA BISTURI Resumo: n° 12 caixa c/100 unidades	450 Caixas	R\$ 24,62	R\$ 11.079,00



25	LÂMINA BISTURI Resumo: nº 15 caixa c/100 unidades	450 Caixas	R\$ 25,88	R\$ 11.646,00
26	LÂMINA BISTURI Resumo: nº 21 caixa c/100 unidades	450 Caixas	R\$ 26,50	R\$ 11.925,00
27	LÂMINA CITOPATOLÓGICA Resumo: borda fosca 26x76 caixa c/ 50 uni.	500 Caixas	R\$ 6,02	R\$ 3.010,00
28	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Resumo: Nº 1.	150 Unidades	R\$ 142,16	R\$ 21.324,00
29	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Resumo: Nº 2.	150 Unidades	R\$ 151,12	R\$ 22.668,00
30	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO Resumo: Nº 1.	150 Unidades	R\$ 150,53	R\$ 22.579,50
31	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO Resumo: Nº 2.	150 Unidades	R\$ 162,29	R\$ 24.343,50
32	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO Resumo: Nº 3.	150 Unidades	R\$ 177,62	R\$ 26.643,00
33	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO Resumo: Nº 4.	150 Unidades	R\$ 157,40	R\$ 23.610,00
34	LÂMPADA Resumo: lâmpada para lâminas de laringoscópio.	150 Unidades	R\$ 29,76	R\$ 4.464,00
35	LANCETA Resumo: Lanceta para coleta de sangue por punção digital retrátil	50.000 Unidades	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
36	LANCETA Resumo: Para acupuntura, Para Sangria, descartável.	1.500 Unidades	R\$ 0,22	R\$ 330,00
37	LANCETA Resumo: para exame de glicemia capilar com ponta ultrafina de 28g. Adapta-se a grande maioria dos lancetadores do mercado.	150.000 Unidades	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
38	LANTERNA CLÍNICA Resumo: de led, 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, acabamento anodizado, led de alta potência com vida útil de 10 mil horas. Acionamento através de botão LIGA/DESLIGA.	750 Unidades	R\$ 19,26	R\$ 14.445,00
39	LENÇOL DESCARTÁVEL Resumo: de papel. RI 70 x 50 cm.	2.000 Rolos	R\$ 9,34	R\$ 18.680,00
40	LENÇOL DESCARTÁVEL Resumo: Lençol descartável 200x90cm pct. C/10 uni.	3.500 Pacotes	R\$ 8,51	R\$ 29.785,00

41	LUGOL Resumo: Lugol 2% para exames de colposcopias.	100 Unidades	R\$ 76,68	R\$ 7.668,00
42	LUPA Resumo: Lente De Aumento - Lupa de bancada com iluminação de LED, lente asférica 8x de aumento, bivolt ou 110 W	20 Unidades	R\$ 411,66	R\$ 8.233,20
43	LUVA CIRÚRGICA Resumo: 6,5 estéril.	5.000 Pares	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
44	LUVA CIRÚRGICA Resumo: 7,0 estéril.	5.000 Pares	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
45	LUVA CIRÚRGICA Resumo: 7,5 estéril.	5.000 Pares	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
46	LUVA CIRÚRGICA Resumo: 8,0 estéril.	5.000 Pares	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
47	LUVA CIRÚRGICA Resumo: 8,5 estéril.	1.000 Pares	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
48	LUVA PROCEDIMENTO Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho G . Caixa com 100 unidades.	3.200 Caixas	R\$ 21,20	R\$ 67.840,00
49	LUVA PROCEDIMENTO Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho G . Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	800 Caixas	R\$ 21,20	R\$ 16.960,00
50	LUVA PROCEDIMENTO Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho M . Caixa com 100 unidades.	9.600 Caixas	R\$ 21,70	R\$ 208.320,00
51	LUVA PROCEDIMENTO Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho M . Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	2.400 Caixas	R\$ 21,70	R\$ 52.080,00
52	LUVA PROCEDIMENTO Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho P . Caixa com 100 unidades.	9.600 Caixas	R\$ 19,17	R\$ 184.032,00
53	LUVA PROCEDIMENTO Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho P . Caixa com 100 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	2.400 Caixas	R\$ 19,17	R\$ 46.008,00
54	LUVA PROCEDIMENTO Resumo: luva procedimento em látex descartável. Tamanho PP . Caixa com 100 unidades	6.400 Caixas	R\$ 17,54	R\$ 112.256,00
55	LUVA PROCEDIMENTO Resumo: luva procedimento em	1.600 caixas	R\$ 17,54	R\$ 28.064,00

	látex descartável. Tamanho PP . Caixa com 100 unidades ITEM EXCLUSIVO ME/EPP				
--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

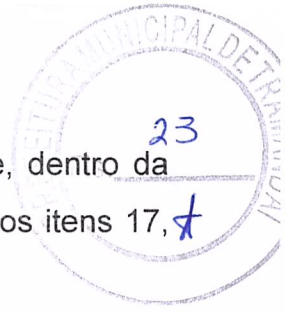
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;



4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para os itens 17, 38, 39, 40 e 42;

4.6. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 17, 38, 39, 40 e 42;

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.7. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 17, 38, 39, 40 e 42;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

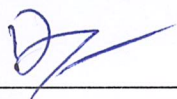
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965



11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8585
11.01.10.122.0180.2249	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8601
11.01.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8616
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.02.10.302.0181.21.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7577
11.02.10.303.0182.1088	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	9151
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7646
11.02.10.305.0184.21.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7693
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7538
11.04.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7653
11.04.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7714



Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024



31/07/29